



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BÉRGAMO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº: 28/2025

Regina Maria Bérgamo, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para que, depois de aprovada, seja enviada aos responsáveis pela organização da 15ª Festa em prol a Casa dos Avós de Taguaí, pelo ótimo evento realizado e pela bela homenagem prestada a Senhora Marta Maria Mazetto, madrinha da entidade, que nos deixou recentemente.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem como objetivo reconhecer e enaltecer os responsáveis pela organização da 15ª Festa em prol à Casa dos Avós de Taguaí, pela excelência na realização do evento e, sobretudo, pela sensível e justa homenagem prestada à Senhora Marta Maria Mazetto, madrinha da entidade, que recentemente nos deixou.

A festa, já tradicional em nosso município, tem como finalidade principal a arrecadação de recursos para a manutenção da Casa dos Avós, entidade que presta relevantes serviços à comunidade taguaiense, acolhendo e promovendo dignidade às pessoas idosas. Neste ano, além do sucesso organizacional e da expressiva participação popular, o evento foi marcado por um momento de grande emoção: a homenagem póstuma à Senhora Marta Maria Mazetto, figura de notável generosidade, cuja dedicação e amor à causa do acolhimento à terceira idade deixaram um legado imensurável.

Diante disso, esta Casa de Leis, por meio da presente moção, expressa publicamente sua admiração e gratidão à comissão organizadora da festa, bem como à memória da Senhora Marta Mazetto, cuja história continua a inspirar ações solidárias em nosso município.

Nestes termos.

Taguaí, 14 de julho de 2025

REGINA MARIA BÉRGAMO
Vereadora